

PORTARIA Nº. 1482 /2023, DE 29 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1072/2023 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira** em realizar o traslado de Gurupi a Porangatu-Go com o objetivo de participar e representar a Casa de Cultura da Unirg na Mostra de Teatro Nacional de Porangatu-Go.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira**, Matrícula:4431, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porangatu-Go

Período: 01/06/2023 a 04/06/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

